

# PRÁTICAS DA GESTÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO POR COMANDANTES DE BATALHÕES DE POLÍCIA EM GOIÂNIA

COMMUNITY POLICY MANAGEMENT PRACTICES OF POLICE BATTALION  
COMMANDERS IN GOIÂNIA

VELOSO, Ivens de Alencar Parreira<sup>1</sup>  
COSTA, Leon Denis da<sup>2</sup>

## RESUMO

O atual cenário da segurança pública na Capital do Estado de Goiás vem sendo relacionado a expressivos índices de violência e criminalidade. É nesse sentido que o presente artigo se objetiva a apresentar como está se desenvolvendo o policiamento comunitário em Goiânia. Examinou-se como tem sido a gestão das ações de policiamento comunitário por parte de Comandantes de unidades operacionais, quais ações têm sido adotadas e como os mesmos as avaliam na prevenção e repressão de delitos. A pesquisa possuiu uma abordagem qualitativa. Os dados foram coletados por meio de questionários a comandantes de unidades policiais com base no problema da pesquisa no campo da gestão. Os respondentes consideraram o policiamento comunitário como ideal para os tempos atuais e de extrema relevância para que o policiamento, atualmente adotado, não possa entrar em colapso diante das dificuldades de se trabalhar unilateralmente, desenvolvendo-se de forma mais eficiente e eficaz possível. Desse modo, foi verificado que as práticas de gestão de policiamento comunitário resultam numa atividade policial mais eficiente no controle e redução dos índices de criminalidade, a partir de uma relação horizontalizada e de trabalho conjunto entre Polícia e Comunidade.

**Palavras-chave:** Segurança Pública. Policiamento Comunitário. Polícia e comunidade.

## ABSTRACT

The current scenario of public security in the State Capital of Goiás is being related to expressive violence indexes and criminality. It is in this sense that this article aims to present how the management of community policing in Goiânia has being developed. It was examined how has been the management of community policing actions by Commanders of operational units, what actions have been taken and how they evaluate them in the prevention and repression of crimes. The research has a qualitative approach. Data were collected through interviews with commanders of police units based on the research problem in the field of management, and the authorities were sent through the electronic form. The interviewees considered the community model to be ideal for today's times, and of extreme relevance so that the traditional model of policing cannot collapse, given the difficulties of working unilaterally, developing as efficiently and effectively as possible. This way, it was verified that the practices of administration of community policing result in an activity more efficient policeman in the control and reduction of the criminality indexes, starting from a relationship between Cash and Community.

**Keywords:** Public Security; Community Policing; Police and Community.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Oficiais do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, ivensveloso@hotmail.com;

<sup>2</sup> Orientador: Professor Mestre do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, leondenis1978@gmail.com, Goiânia – GO, Fevereiro de 2018.

## **1 INTRODUÇÃO**

O policiamento comunitário descentraliza a versão tradicional do policiamento moderno, colocando o aparato, no tocante a sua atuação, dentro da própria comunidade, dando liberdade para que conjuntamente a população, os espaços públicos e privados possam ser trabalhados de maneira a se tornarem mais seguros.

A polícia comunitária trata-se de um modelo alternativo capaz de atuar em consonância com o policiamento atual praticado, principalmente no que diz respeito a prevenção dos índices de criminalidade. O policial inserido dentro das comunidades, sem dúvidas possui melhores condições de receber um fluxo importante de informações, de tal forma a se atentar as áreas que foram mais privadas de uma melhor atuação policial.

Diante desse cenário, e por não se saber ao certo como está sendo a gestão desse policiamento nas instituições de segurança pública no Estado de Goiás que a temática foi adotada. Assim, essa pesquisa pretende demonstrar como é realizado a gestão do policiamento comunitário pela PMGO.

Em relação aos objetivos específicos, parte-se de três ideias centrais a serem trabalhados no desenvolver deste artigo: a) verificar como tem sido a gestão das ações de policiamento comunitário por parte dos comandantes de unidades operacionais da PMGO e como estes gestores analisam o modelo já existente aplicado em algumas Corporações; b) se as ações da comunidade tem auxiliado nas ações de prevenção e repressão à violência e criminalidade; c) verificar quais outras ações propriamente de policiamento comunitário tem sido adotadas pelos comandantes de unidades policiais na Capital.

Vale ressaltar que o presente trabalho foi realizado numa abordagem qualitativa, envolvendo questionário aos Comandantes de Unidades Policiais Militares de Goiânia que foram gestores no ano de 2017 e fizeram uso de práticas de policiamento comunitário.

O estudo está distribuído com um marco teórico acerca do modelo de policiamento comunitário no cenário da segurança estatal, sua concepção e padronização no Estado de Goiás.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Com a finalidade de ser trabalhada a temática referente ao policiamento comunitário no Brasil, seja civil ou de caráter militar, o presente artigo foi desenvolvido. A

polícia comunitária apresenta-se como uma nova experiência, muito embora iniciada já na década de 80, mas por não ter sido ainda adotada de forma ampla e efetiva no país. É diante da constante sujeição a insegurança que o cidadão está submetido ainda nos dias atuais, com o aumento cada vez mais acentuado da violência e dos índices de criminalidade, e a sensação de impotência diante de tal quadro, que a escolha da presente temática foi adotada e será trabalhada.

Trojanowicz e Bucqueroux (1994), internacionalmente conhecidos surgiram como um dos percursores ao se tratar da política de policiamento comunitário, trazendo conceitos sobre a temática, que ainda hoje, comumente são revisitados, para se tratar da presente abordagem. Conceituaram o que se entende por policiamento comunitário, trataram de defini-lo como uma filosofia. Uma filosofia que, uma vez trazida para o campo estratégico organizacional, é capaz de incentivar a associação da polícia com o povo. Parte-se da asserção de que polícia e a comunidade, trabalhando conjuntamente, são capazes de reduzir os índices de criminalidade e violência dentro da sociedade, enfrentando diversos problemas de segurança pública.

Trojanowicz e Bucqueroux (1994) trazem ainda uma série principiológica fundamental para a compreensão da forma de atuação do policiamento comunitário, quais sejam: a) apoio e colaboração, entre os policiais e a população; b) observação e análise dentro das comunidades, sobre quais fatores são responsáveis quanto ao acentuamento da insegurança; c) estratégias organizacionais voltadas para determinados lugares e horários mais propensos à práticas delitivas. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p. 4).

Entende-se, dessa forma, que se partindo destas premissas, que integração entre policiamento e população no Estado de Goiás é fator primordial para uma prática policial mais direcionada e eficiente. Não obstante, sabe-se que qualquer comunidade anseia por uma relação mais próxima com o aparato policial, especialmente, na Capital Goiana e sua região metropolitana, baseados em estudos voltado para o Estado de Goiás.

Tal política abrange o papel das autoridades policiais, desde o delegado de polícia ao policial militar, sobretudo perante seu campo de atuação, ou seja, território ou distrito de trabalho da Corporações Militares de Goiás. Exemplificando, um policial militar que tem apenas o encargo de registrar ocorrências, tal função é sem dúvidas restringida. O policiamento comunitário atribui a esse policial não só o seu papel de registrar ocorrências, mas imputa a ele também, o dever de conhecer a comunidade em que atua, saber sobre seus principais problemas e dificuldades no tocante a segurança. Essa inserção do policial na comunidade acaba por

resultar num maior reconhecimento da população pelo trabalho policial, assim como o ajudará na elaboração de estratégias que visem à redução da criminalidade em sua área de atuação.

De acordo com o Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa, *Communitate* é uma palavra latina, que em seu significado mais amplo quer dizer, comunhão. De tal forma, importante elucidar o que a expressão traz. Diz se então que uma comunidade se caracteriza por agrupamentos sociais de indivíduos que habitam uma mesma região geográfica. Uma região delimitada, com as mesmas autoridades governamentais e com um perfil histórico-cultural uniforme e difundido.

A expressão “*polícia*” também vem de cidade, que por sua vez, derivou à expressão cidadão. “Habitante da cidade, aquele que está no gozo dos direitos políticos e civis de um Estado” (Fernandes, Luft & Guimarães, Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa, 1998). Uma associação de tais terminologias aponta a forma como as mesmas estão intrinsecamente relacionadas a um fator comum, sempre conduzindo a relação polícia e comunidade.

Destarte, sem perder de vista que um dos principais objetivos da polícia comunitária é a realização do trabalho preventivo, somado ao trabalho repressivo, tal modelo dá novo *status* a comunidade, que se vê integrada a uma maior participação na solução dos delitos penais. Nesse sentido, passa a exercer relevante papel de reconhecimento de riscos que serão solucionados pela polícia estatal em suas ações de rotina. Devido à aproximação entre polícia e comunidade, são reduzidas as possibilidades de padronizar as atividades de combate ao crime (BORBA; GIEHL, 2015, p. 120).

O objetivo desta inserção de policiamento traz benefícios para a polícia e o cidadão. Para a comunidade, cabe ressaltar como pontos positivos a presença ostensiva de um vigilante policial, estabelecendo um clima de confiança e segurança na comunidade, inibindo a delinquência e agindo preventivamente para evitar que delitos possam acontecer, seja identificando locais, horários, pessoas ou circunstâncias propícias a que delitos possam ser cometidos.

Skolnick e Bayley (2002) traz à tona outra série de consequências positivas na implementação da polícia comunitária: melhora na prevenção do crime; maior atenção com o público por parte da autoridade policial; maior responsabilização da polícia frente à comunidade; e, também, o encorajamento de esforços para recrutar cidadãos para o trabalho policial

Num outro aspecto, também é evidente os benefícios tragos para a polícia tradicional, como bem elenca Skolnick e Bayley, quais sejam: a preocupação da polícia com o

bem estar social; o apoio e incentivo popular de forma mais ampla a atividade policial; consenso entre policiais e comunidade; mais respeito pela polícia tradicional, liberdade para que sejam exploradas novas formas de atuação em conjunto, e aumento da responsabilidade para ambos (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 97-10).

Importante também elencar, o quanto o poder de polícia deve ter uma atuação voltada às diferentes classes sociais, não deixando de lado nenhum segmento social, desempenhando de maneira contundente o seu trabalho, independente do fator econômico de uma comunidade para outra. Sabe-se que, na grande maioria das vezes, são as comunidades mais carentes, ou ainda, áreas periféricas da Capital Goiana e região metropolitana, que necessitam de uma maior atenção e prestação de serviço pelo aparato policial.

De tal forma, observa-se reiteradas vezes, que os espaços públicos não ocupados pela polícia, comumente, dá espaço para que esses mesmos espaços sejam preenchidos por criminosos. Cabe ao poder policial assegurar que criminosos não ocupem tais lugares, visto que em alguns casos, tamanha é a proporção disso, que líderes criminosos e facções chegam até mesmo a substituírem o Poder Público, onde há uma maior deficiência de atuação estatal.

José Afonso da Silva (2006), em seu Curso de Direito Constitucional, também trabalha a principiologia da presente temática: a) estreitamento entre policiais e comunidade, ambos se ajudando mutuamente e com responsabilidade na manutenção da ordem social; b) a descentralização da organização policial tradicional ou reestruturação dessa, em consonância com um modelo mais moderno e que corresponda a situação social atual; c) uma melhor valorização dos profissionais da polícia e pelo seu trabalho, dando mais treinamento e um maior poder de decisão na sua esfera de atuação.

Podem ser identificados seis grupos que precisam trabalhar interdisciplinarmente e em consonância, para fazer com que o poder de polícia tenha uma aplicação eficaz no campo prático, ainda segundo os dizeres de José Afonso da Silva, são eles: a) polícia, sobretudo a que equivale a sua própria base territorial; b) comunidade, desde os cidadãos comuns a quaisquer lideranças que possam ser identificadas num dado território; c) políticos, e suporte necessário que estes são incumbidos em lei de prestar a sociedade; d) comunidade econômica, e seus mais variados representantes comerciais dentro de uma comunidade; e) imprensa, contribuindo positivamente com o trabalho policial e com as demandas da sociedade (SILVA, 2006, p. 639).

Diante de todas essas exposições, visualiza-se um quadro policial atenta aos acontecimentos de seu território, uma comunidade engajada com os seus anseios sociais, trabalhando juntas na prevenção, essencialmente, de quaisquer tipos de infrações em um local

delimitado. Planos estratégicos de operação serão criados exatamente em consonância com as demandas locais, dentro da área de atuação de cada Corporação Militar do Estado de Goiás, identificando o início de problemas infracionais, a frequência destes de uma região para outra e de quais formas cada comunidade precisa ser visualizada, estruturada e trabalhada, de maneira a se evitar a prática delitativa desde o seu cerne, e com a mais ampla colaboração da comunidade.

### **3 METODOLOGIA**

A pesquisa pretendeu apresentar como está se desenvolvendo a gestão do policiamento comunitário pela PMGO, onde se examinou como tem sido a gestão das ações de policiamento por parte dos comandantes de unidades operacionais. Além disso, objetivou-se verificar quais ações da comunidade têm auxiliado na prevenção e repressão a violência e criminalidade, identificando quais outras ações propriamente de policiamento comunitário têm sido adotadas pelos comandantes de unidades policiais na Capital.

A pesquisa possui uma abordagem qualitativa. Conforme preceitua Flick (2009) "a pesquisa qualitativa dirige-se à análise de casos concretos em suas peculiaridades locais e temporais, partindo das expressões e atividades das pessoas em seus contextos locais". É nesse sentido onde se buscou saber as práticas de gestão de policiamento comunitário no município de Goiânia do ano de 2017. Os dados foram coletados por meio de questionários enviados aos comandantes de unidades policiais militares. Diante da grande quantidade de unidades policiais, utilizou-se como critérios de escolha as unidades policiais de Batalhão, sendo então selecionados para responder ao questionário: Comandante 1, Comandante 2 e Comandante 3.

O questionário foi formulado com base no problema da pesquisa no campo da gestão, sendo enviadas as autoridades por meio do formulário do *Google Drive* em seus respectivos endereços de correspondência eletrônicos. Após a obtenção das respostas, visou-se a análise descritiva do conteúdo de acordo com as informações obtidas através das respostas obtidas dentro do questionário eletrônico.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Em análise às respostas dos questionários aplicados aos Comandantes no roteiro das perguntas, foi identificado um mesmo padrão de respostas, no tocante a eficácia da

implementação do policiamento comunitário em suas respectivas áreas de atuação, com influência, sobretudo, em três aspectos distintos que se complementam.

O primeiro é relativo a atuação policial de qualidade dentro da Polícia Militar, com integração de experiências locais da comunidade na identificação de atividades ilícitas propensas a acontecer em uma determinada região, e que essas sejam repassadas a polícia para que se possa atuar repressivamente, identificando áreas ou atividades suspeitas e com maior potencial para incidência de crimes. Um exemplo de policiamento nesse sentido foi apresentado por um comandante, quando questionado quanto as práticas de policiamento ostensivo embasado na filosofia comunitária, e sobre como este a introduziu em sua gestão. Vejamos:

“A vizinhança Solidária, pode ser formada através de grupos de WhatsApp, onde um vizinho auxilia o outro na fiscalização da sua rua, alertando qualquer atitude suspeita e iminência de crime, bem como postando no grupo exemplos de ações delituosas já ocorridas, objetivando alertar as pessoas a não serem vítimas fáceis e também, a serem fiscais da segurança na sua rua e seu bairro. Da mesma forma, foi implantado o Comércio Seguro, com ações nos mesmos moldes da Vizinhança Solidária. Há também ações de visitas constantes aos comércios, ouvindo as demandas dos comerciantes e propondo soluções de melhorias na questão da segurança local”. (Comandante 2).

Diante do exposto, a Vizinhança Solidária e Comércio Seguro, terminologias utilizadas por policiais e cidadãos dentro de sua comunidade, tratam justamente da relação população e efetivo policial, trabalhando conjuntamente em grupos de WhatsApp, na elucidação e repressão da criminalidade, como modelo exemplificativo de práticas comunitárias que vem obtendo êxito.

Num segundo aspecto, foi identificado entre os entrevistados que a filosofia do policiamento comunitário deve estar voltada também para a prevenção dos crimes, e não apenas para a repressão. Neste contexto, o policiamento ostensivo será mais eficaz com a ajuda do cidadão que denuncia e coopera com a polícia identificado atividades, antes que as mesmas sejam desenvolvidas. De tal forma, sem a atuação do cidadão que conhece a comunidade ao qual está inserida, fazendo as denúncias, sempre será observado um menor índice de prevenção, já que a polícia trabalha sozinha e conseqüentemente, possui uma menor elucidação dos crimes.

Num terceiro aspecto, as respostas apresentadas pelo Comandante 1, responsável por trazer o policiamento comunitário para a sua gestão em Goiânia, não alternativamente, mas em consonância ao modelo padrão, evidencia-se e pugna-se pela inserção da filosofia comunitária dentro de outras gestões que carecem da prática.

A prática do policiamento comunitário dever ser colaborativa e institucionalizada, sendo aplicada a toda a gestão policial, independentemente da posição hierárquica das autoridades que façam parte de um mesmo batalhão, e vista como modelo a ser aplicado nas demais gestões como estratégia organizacional.

O Comandante 3 identificou o policiamento comunitário como estratégia organizacional, dizendo que essa prática se trata apenas de política a curto e médio prazo, de caráter emergencial, diante das situações caóticas em que se encontram grande parte das comunidades, mencionando que o fator social e econômico, bem como as políticas que os favorecem, como o verdadeiro modelo e solução a serem adotados pelo Estado na redução dos índices de criminalidade. Entende-se, dessa forma, que a polícia comunitária carrega consigo, um caráter de solução emergencial, diante dos graves índices enfrentados não só pelo Estado de Goiás, como pelo Brasil, não devendo se perder de vista as soluções a longo prazo, que sem dúvidas estão relacionadas também aos aspectos sociais, educacionais e econômicos.

Um consenso geral entre as respostas apresentadas por todos os comandantes é que a filosofia comunitária, apesar de ser o modelo mais atrativo a ser implementado pelos batalhões, ainda carece de ser aperfeiçoada, já que não se trata de uma filosofia já consolidada por todas as comunidades. Diante disso, foi verificado por eles uma necessidade de se difundir a filosofia para outras gestões. Uma solução para isso poderia se dar através de cursos de formação para todo o efetivo na área em questão. A capacitação do efetivo, bem como os cursos oferecidos a estes, é de fundamental importância para que se possa compreender o propósito do policiamento comunitário e para se contribuir no aperfeiçoamento da filosofia.

Quanto as ações de policiamento desenvolvidas, bem como a gestão e execução de atividades adotadas por essa forma de policiamento, a Vizinhança Solidária apresentou grande relevância e possui um número maior de aplicação prática dentro de aplicativos de comunicação. O principal veículo de informação consiste em grupos formados no WhatsApp, onde os vizinhos se auxiliam na fiscalização da sua rua, faz alertas para atividades suspeitas, colaborando para que o crime que está na iminência de ser desenvolvido possa ser reprimido pelos policiais. O papel atribuído ao cidadão é de fiscal, e não o papel de polícia. Ambos não devem ser confundidos.

Também são constantemente ouvidos líderes de Comércio locais, que incentivam e sugerem medidas aos policiais quanto à segurança em uma determinada área. A essa ação é dada o nome de “Comércio Seguro” dentro das gestões, segundo os Comandantes que responderam o questionário. Além disso, são comumente realizadas reuniões junto as lideranças

comunitárias locais, conforme apontado por um deles. São discutidos aspectos que deram certo ou errado na gestão, e ouvidas sugestões. O uso do telefone funcional de determinada viatura é meio comum a ser utilizado para que se obtenha um acesso mais rápido e prático ao atendimento da ocorrência.

Quanto aos desafios enfrentados pelo policiamento em suas gestões, há pontos de vista que se colidem. Para a minoria, não são identificados pontos negativos, enquanto que, para a maioria, a participação proativa da comunidade é um fator decisivo de eficácia do policiamento comunitário. Do mesmo modo, comunidades que apresentam moradores com melhores condições sociais, demonstram um menor interesse de trabalho conjunto a polícia, o que acaba por resultar numa atuação característica apenas da polícia. A relação polícia-comunidade é necessária e fundamental, independente dos fatores sociais e econômicos que diferenciam as regiões. Questionado a respeito dos aspectos negativos ou desafios enfrentados na forma de policiamento comunitário e se há solução para a problemática, o Comandante enunciou:

“Temos como aspectos negativos a pouca participação da comunidade (pessoas) nas reuniões para tratar do assunto. O desafio é conscientizar essas pessoas a entender que fazem parte desse contexto de melhoria e que não é somente a polícia a responsável em promover a segurança. A responsabilidade é de todos”. (Comandante 1)

É desse modo, quando ausentes uma quantidade expressiva de cidadãos dispostos a contribuir, que o policiamento comunitário se torna inviável, já que não se trata de práticas individuais da polícia ou do cidadão, e sim uma relação de trabalho horizontalizada entre eles, e não uma atuação unilateral.

Além das dificuldades apresentadas, os Comandantes que responderam ao questionário consideram o modelo de policiamento comunitário como ideal para os tempos atuais, e de extrema relevância para que o modelo tradicional de policiamento não possa entrar em colapso diante das dificuldades de se trabalhar unilateralmente, se desenvolvendo da forma mais eficiente e eficaz possível.

A parceria do cidadão com a polícia constitui a base que sustenta o referido modelo aqui proposto, e é a partir dela que serão pensadas propostas e alternativas aplicáveis para se conseguir combater os índices de violência e criminalidade. Vejamos um exemplo mencionado em entrevista por um Comandante, sobre o direcionamento ostensivo da polícia para uma determinada região:

“Desenvolvi 38 grupos de Comércio Seguro, Segurança nas Escolas e Vizinhança Solidária (usamos o WhatsApp, com 38 grupos com uma média de 100 pessoas), monitoradas e moderadas por mim. Considero todos um grande sucesso. Exemplo é que direcionamos uma viatura (sempre os mesmos policiais), para permanecer das 06hr às 09hr, de segunda a sexta-feira, no perímetro da Santa Casa de Goiânia. Lá ocorriam uma média de 20 furtos de veículos. Em dois anos, tivemos apenas 03 furtos de veículos no local. Essa mesma viatura visitava todas as escolas públicas, as clínicas e laboratórios (ocorriam roubos a comércios nestes locais), e vários outros comércios, diariamente, de acordo com um cronograma operacional (rota inteligente e tempo de visita comunitária) facilmente controlado pelo GEOCONTROL”. (Comandante 3).

Percebe-se que o êxito do referido modelo, no sentido de se trazer segurança a comunidade, pode ser observado de forma abrangente, e não modestamente, quando devidamente difundido.

O Comandante 1 mencionou em uma das suas respostas de um projeto comunitário que vem sendo desenvolvido pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, intitulado Educação Física Militar nos Parques, que propõe uma maior aproximação da polícia com a sua comunidade, a partir dos treinos de educação física dos policiais em curso de formação em meio as praças e parques públicos de Goiânia. A prática, desde então, vem recebendo elogios dos cidadãos, que passaram a se sentir mais seguros com a presença constante da polícia.

Há relevância em mencionar aqui outras formas de aproximação entre o efetivo e a comunidade, além daquelas mencionadas nas entrevistas. O Ministério de Justiça e Segurança Pública, conjuntamente a Secretaria Nacional de Segurança Pública, ofereceu em 2017 curso voltado à formação de profissionais na Polícia Comunitária. Num vasto acervo digital, foram abordadas outras medidas de inserção comunitária, quais sejam: a) Ação de informação: panfletos a serem distribuídos na comunidade com dicas de segurança, patrocínio de entrevistas para as mídias regionais, seja explicando, acalmando ou trazendo prestação de contas à comunidade; b) Ações beneficentes: como a arrecadação de agasalhos em períodos do ano correspondentes ao clima frio, distribuição de presentes no Dia das Crianças, bem como no Natal. Tais ações não se tratam de projetos ou programas do policiamento comunitário, e sim de ações de gentileza social capazes de intercederem e facilitar a inserção do policiamento comunitário.

O Comandante 2 enfatizou a necessidade de um maior respaldo aos demais gestores dos batalhões, dado o importante papel que a eles são destinados como comandantes do policiamento comunitário, para que consigam incentivar e estimular a prática dentro de suas respectivas áreas de atuação. É necessário um maior reconhecimento ao policial que produz um maior estreitamento da relação entre comunidade e polícia.

A revisão de literatura apresentou ainda aspectos em sintonia com a pesquisa de campo obtida. Skolnick e Bayley formularam em quatro preceitos fundamentais a estrutura necessária para que se seja inserida ou desenvolvida o policiamento comunitário: a) atividade preventiva em atuação conjunta a comunidade; b) atividades coordenadas por policiais, que ensejam na inserção e mobilização da comunidade; c) a participação de cidadãos, que não sejam policiais, no planejamento, monitoramento, execução e avaliação das atividades da polícia; d) descentralização do comando da polícia por área. Estudos apontados ainda por Skolnick e Bayley sintetiza quatro pilares centrais do policiamento comunitário com base em países estrangeiros: a) responsabilidade e compromisso pelos líderes de policiamento com o Efetivo, voltado sobretudo, a prevenção; b) motivação do efetivo policial por parte desses mesmos líderes; c) defesa e consolidação das inovações alcançadas; d) apoio público, do governo, da sociedade e da mídia. (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 47-52).

Nesse sentido, e com base nos modelos mencionados, há de observar a importância fundamental de um respaldo que se deve existir pelas lideranças goianas, quais sejam: políticas, policiais, comunitárias e, inclusive, da mídia. A mídia também é atribuída o papel relevante quanto a difusão de informações sobre o modelo de policiamento e divulgação dos resultados positivos, bem como na busca por mais batalhões e cidadãos para contribuírem. A participação das lideranças políticas é fundamental na destinação de recursos públicos e financeiros para a segurança, sendo essa responsabilidade dever de todos os entes federativos, seja municipal, da Corporação ou do Governo Estadual. É nesse panorama, sob a atuação dessas autoridades responsáveis, que se daria a melhoria efetiva da segurança pública, somadas aos recursos já existentes, os que estiverem disponíveis e os que puderem ser angariados.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A filosofia comunitária parte da premissa de que o policial militar, independentemente da posição hierárquica que ocupe, devidamente capacitado, atualizado e ajustado as demandas do mundo contemporâneo e somando esforços junto à comunidade correspondente a sua área de atuação, onde ambos, reciprocamente empenhados, podem atuar na repressão e prevenção de atentados a segurança pública.

O objetivo deste artigo foi apresentar práticas de gestão de policiamento comunitário já adotadas por Comandantes de Batalhões da Polícia Militar, com resultados que restaram avaliados positivamente na prevenção de crimes na capital do Estado de Goiás.

Verificou-se que o policiamento comunitário adotado por Batalhões em Goiânia teve avaliação satisfatória por todos eles, respaldada na importância de se estabelecer proximidade entre policial e cidadão que, numa atuação conjunta de esforços, objetivam minimizar e eliminar as causas da violência, aumentando a confiança entre a população e a polícia. A população através de vigias constantes e denúncias trazem aos policiais os acontecimentos ilícitos, para que se possa antecipar ações com o objetivo de minimizar as consequências ou coibir delitos.

Reafirmando o conceito dado a filosofia de policiamento comunitário, e diante do entendimento obtido no campo prático e teórico, há de destacar que o conceito é abrangente e inclui todas as atividades, sejam projetos ou programas, direcionados para a solução ou redução dos índices de violência e criminalidade em uma determinada comunidade. O policiamento comunitário envolve uma relação horizontalizada entre Efetivo e Comunidade atuando conjuntamente, seja para prevenção, seja na repressão da criminalidade. Para tanto, é de extrema relevância a participação da sociedade, da Polícia Militar, da mídia local, da comunidade mercantil, autoridades políticas entre diversos outros grupos que possam unir forças na redução dos números de violência.

De forma específica, os principais pontos apresentados durante o transcorrer deste artigo se resumem em: patrulhamento setorizado por Quadrante de policiamento; Visita Solidária às vítimas de crimes um dia após o atendimento policial reativo; Visita Comunitária aos moradores e trabalhadores dos Quadrantes de Policiamento e às vítimas de roubo, na semana seguinte à ocorrência; promoção de palestras sobre policiamento e Segurança Pública para profissionais da educação; Educação Física nos Parques pelos policiais, se aproximando mais ainda do cidadão; Comunidade Segura e Comércio Seguro através da integração entre polícia e membros da comunidade em grupos do WhatsApp; Enfoque de policiamento em áreas escolares, seja através da patrulha, policiamento escolar, grupos no WhatsApp e atuação junto as instituições educacionais do PROERD.

É preciso que haja também uma maior quantidade de recursos, tanto humano, quanto material ou financeiro a ser aplicado, intensivos treinamentos para aperfeiçoar a atuação dos policiais destinados a tal propósito, assim como fiscalização das gestões e avaliações dos progressos para que o policiamento comunitário possa ter uma aplicação efetiva e eficiente.

Na capital do Estado de Goiás, o aperfeiçoamento da Polícia constitui sem dúvidas, a prevenção dos índices de criminalidade e a melhora efetiva da segurança pública. É nesse panorama que a polícia comunitária se estrutura ou poderá ser desenvolvida, no anseio de se diminuir as problemáticas existentes quanto a segurança pública, com a população e força policial engajada e comprometida com uma comunidade melhor e mais segura. Em que se pese o policiamento comunitário não ser a solução para a segurança na Capital Goiana ou mesmo em outra região, sua inserção e difusão já protagonizam um importante instrumento para se diminuir os acentuados índices de violência e criminalidade na Capital do Centro-Oeste goiano.

## REFERÊNCIAS

BORBA, Ana Paula de Almeida de; GIEHL, Franciele. **A segurança pública sob a ótica comunitarista: uma análise dos ideais comunitários inseridos em políticas de segurança como o policiamento comunitário.** In: STURZA, Janaína Machado (Org.). Os direitos fundamentais na perspectiva das políticas públicas: redefinindo garantias para a efetivação de direitos. Curitiba: CRV, 2015.

FERNANDES, F.; LUFT, C. P.; GUIMARÃES, F. M. **Dicionário Brasileiro Globo.** 50ª ED. São Paulo: Globo Editora; 1998.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Eletrônico Aurélio Século XXI.** Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira e Lexikon Informática, 1999.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Polícia Comunitária II.** Brasília: SENASP, 2017.

NETO, Paulo de Mesquita. **Policiamento Comunitário e prevenção do crime: a visão dos Coronéis.** São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2004.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 26 ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

SKOLNICK, Jerome Herbert; BAYLEY, David Harold. **Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo.** Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002.

TROJANOWICZ, Robert e BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar.** Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Editora Parma, 1994.

UWE, Flick. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

## APÊNDICE

### ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO

- 1) Como o Senhor avalia a gestão das atividades de policiamento comunitário como modelo alternativo ao policiamento tradicional?
- 2) O senhor implementou ações de policiamento comunitário na gestão do policiamento ostensivo em seu Comando?
- 3) Quais ações de policiamento foram desenvolvidas? Como era a gestão e a execução das atividades de policiamento comunitário?
- 4) O senhor implantou algum projeto ou programa de policiamento comunitário?
- 5) Como o senhor descreveria um modelo ideal de gestão de policiamento comunitário na capital?
- 6) Quais aspectos negativos ou desafios enfrentados na forma de policiamento comunitário na sua Gestão? Se sim, o Senhor acredita existir meios de solução para tais fatores?
- 7) O senhor acredita que o atual procedimento operacional padrão de policiamento comunitário atende as demandas e os objetivos do policiamento comunitário?
- 8) Qual deveria ser a gestão de policiamento mais adequada para as atividades de polícia ostensiva a ser adotada para o Comando de uma Unidade Policial Militar?
- 9) Quais foram as práticas de policiamento comunitário praticadas em sua gestão ou que você tem conhecimento que deveria ser sistematizada por todos os comandantes de unidades policiais militares da Polícia Militar?